



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – São Jorge
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VII do Art. 48 da Lei Orgânica, RESOLVE e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce/MG, referente ao exercício financeiro de 2015, consoante Processo TCE nº 987017, em apenso o processo nº 1040747.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 18 de dezembro de 2020.



ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 18/12/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara